

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de CanaranaPraça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2014

Dispõe sobre concessão de licença
premio a servidor Público por prazo
determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.103, XXIX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação de licença premio, formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolizado no departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Premio, referente ao período aquisitivo de 07/02/2005 a 07/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Premio a Servidora Pública, Luana Cardoso Pimenta Barreto, lotada na Escola Faustíniano Lopes Ribeiro /Canarana Bahia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 02 de outubro de 2014.

Reinaldo Oliveira Santos
 Prefeito Municipal de Canarana-BA
 CPF: 618.282.625-87
 Reinaldo Oliveira Santos
 Prefeito Municipal.

07 / 10 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2014

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Secretário de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º Nomear o Sr. GESSIONILTON MARTINS DOS ANJOS, brasileiro, portador do RG nº 02182412-67 e CPF nº 156.595.505-68, para exercer o Cargo de Secretário de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 02 de outubro de 2014.

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Canarana-BA
CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE
07 / 10 / 2014